



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 043/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**“Altera o Decreto nº 010/2022 de
11 de fevereiro de 2022 e dá
outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ, Sr.
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais,**

Considerando o disposto no Art. 210, § único da Lei 1838/77 – Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º – IPTU com 10% (dez por cento) em pagamento em cota única prorrogado até o dia 30 de novembro de 2022.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Soure, 22 de setembro de 2022.


CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

2ª Rua, nº 381, esquina com a Travessa 14 – Centro - 68870-000 – Soure – Pará
CNPJ 05.133.863/0001-50